

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 055/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 121/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/07/2017, NOS AUTOS DE Nº 2017002873.

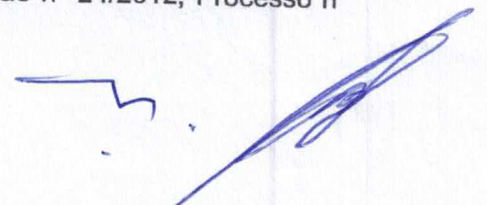
I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TRANSPLANTE E CIRURGIA DO FÍGADO, PÂNCREAS E VIAS BILIARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.909.211/0001-06, com sede na Avenida Portugal, Nº 1.315, Quadra J-17, Lote 12, Sala 3, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Fernando Cesar Santana, inscrita no CPF sob o nº 380.216.411-34, de agora em diante denominado de **CONTRATADO(A)**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover o **DECRÉSCIMO de valor e a prorrogação por mais 12 (doze) meses** do contrato primitivo firmado pelas partes em 20/07/2017 – Contrato nº 121/2017, no qual contratou empresa especializada na prestação de serviço para realização de cirurgias de transplantes hepáticos e cardíacos, com o objetivo de atender as necessidade técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº



201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017002873.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá uma redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado do contrato, passando de R\$ 1.033.200,00 (um milhão, trinta e três mil e duzentos reais) para a importância de R\$ 826.560,00 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), ou seja, um decréscimo equivalente a R\$ 206.640,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais), cujos preços unitários pormenorizados seguem abaixo descrito:

ITEM	OBJETO	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER PAGO PELO IDTECH.	ESTIMADO GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada na realização de transplantes hepáticos, englobando os cuidados pré e pós-operatórios, tanto no âmbito ambulatorial, quanto no hospitalar, conforme condições previstas neste termo.	24	R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)	

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência até 19/07/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.




E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019.



JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



TRANSPLANTE E CIRURGIA DO FÍGADO, PÂNCREAS E VIAS BILIARES LTDA
FERNANDO CESAR SANTANA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Luana Mendes Rosa

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-36

2ª Luarel C. Furtado

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93